



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 161 /15

Processo Administrativo nº 12/10/43.124

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta nº 102/12

Termo de Contrato nº 187/12

Termo de Aditamento nº 136/13 e 140/14

Objeto: Serviços de publicidade legal de atos pelo sistema "on-line", no Diário Oficial do Estado de São Paulo

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, 200 – Centro – Campinas-SP, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Instrumento Contratual n.º 187/12, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 102/12, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2015.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global estimado de R\$ 83.431,95 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 455 a 460 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentária
087000.08720.10.122.4009.4188.339039.47 FR 01.310000
07110.12.122.4009.4188.339039/01-220.000
111000.11140.13.122.4009.4188.01.339039.00.100-000
22110.04.122.4009.4188.01.339039.00.100-000
221000.22110.04.122.4009.4188.01.339039.90.100-000
091100.09110.08.122.4009.4188.339039.01.510000
031000.03110.04.122.4009.4188.339039.01.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de novembro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

Eduardo Yoshio Yokoyama
Diretor de Gestão de Negócios

Domingos Sávio De Lima
Gerente de Produtos Gráficos e de Informação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/43124

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

Modalidade: Contratação Direta nº 102/12

Termo de Contrato nº 187/12

Termos de Aditamento nº 136/13, 140/14 e 161/15

Objeto: Serviços de publicidade legal de atos pelo sistema "on-line", no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS**, para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de novembro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

Eduardo Yoshio Yokoyama
Diretor de Gestão de Negócios

Domingos Sávio De Lima
Gerente de Produtos Gráficos e de Informação

